



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

CHAMADA Nº2/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

Chamada Pública

Chamada Pública para recebimento de Doação de Licenças de Software de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho para Fins Didático-Pedagógicos e de Pesquisa

Esta Chamada Pública, de fluxo contínuo, tem por objetivo o recebimento de doações de licenças de software de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, abrangendo uma ou mais das seguintes funcionalidades: e-Social, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo de Insalubridade, Laudos de Periculosidade, Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Gestão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Programas de Gerenciamento de Riscos do Trabalho Rural (PGRTR) e outras obrigações relacionadas à SST.

1. Objeto

Recebimento de doações de licenças de software de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, abrangendo uma ou mais das seguintes funcionalidades: e-Social, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo de Insalubridade, Laudos de Periculosidade, Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Gestão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Programas de Gerenciamento de Riscos do Trabalho Rural (PGRTR) e outras obrigações relacionadas à SST.

2. Habilitação

2.1. A empresa deverá enviar e-mail para o IFSULDEMINAS (email: geraldo.junior@muz.ifsuldeminas.edu.br). Tal e-mail deverá conter, no mínimo, a qualificação da empresa (CNPJ, telefone, endereço), além de informar seu interesse em participar da presente chamada pública, bem como o anexo previsto no item 2.2.

2.2. O e-mail da empresa deverá conter como anexo (em PDF) folder, portfólio (ou similar) ou, alternativamente, memorial descritivo técnico do software no próprio corpo do texto.

2.3. O CNPJ da Empresa não deverá constar no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Governo Federal.

2.4. Não poderão contratar com a administração as empresas impedidas de licitar, nos termos do art. 14, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Critérios de análise, aceitação e divulgação das propostas

Os softwares e licenças de uso doados serão utilizados exclusivamente nos laboratórios do campus para fins didático-pedagógicos e de pesquisa.

As propostas recebidas serão analisadas pela coordenação do curso Técnico em Segurança do Trabalho, pela coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Setor de Assessoria e Normas, respeitando-se a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4. Da contrapartida

Não haverá contrapartida financeira, tampouco o direito à exploração comercial do acordo celebrado, bem como da imagem do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, sendo vedada a exploração econômica de imagens de prédios públicos, bem como logotipo institucional.

5. Disposições gerais

5.1. Não há limite de participantes.

5.2. a ordem de contratação obedecerá o critério cronológico, contado a partir da data de recebimento do e-mail inicial.

5.3. Contrato específico regulamentará o vínculo entre o Campus e a empresa interessada.

5.4. A manifestação de interesse, por parte da empresa, não vincula, tampouco obriga o Campus Muzambinho à celebração de contrato.

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 25/06/2024 09:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459613

Código de Autenticação: ff81359f03

